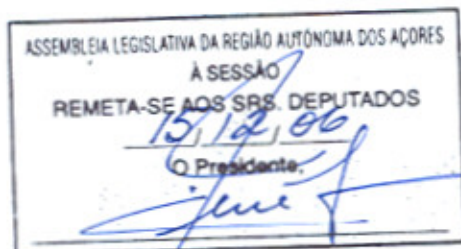




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2006-2022
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-2359

13.12.06

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 184/VIII – BEM-ESTAR ANIMAL

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 184/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Mark Marques, José Fernandes Gomes, António Gonçalves, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

É do conhecimento deste Departamento do Governo Regional que, no início do ano de 2007, vai entrar em vigor o Regulamento CE nº 1/2005, do Conselho, de 22 de Dezembro de 2004, relativo à protecção dos animais durante o transporte e operações afins e que altera as Directivas 64/432/CEE e 91/119/CEE e o Regulamento CE nº 1255/97.

A Região Autónoma dos Açores, aquando dos trabalhos preparatórios para a elaboração do referido Reg. nº. 1/2005, desenvolveu iniciativas de forma a acautelar a sua especificidade nomeadamente, no que respeita ao transporte marítimo de gado vivo estando prevista, uma derrogação a favor das Regiões Ultraperiféricas relativamente ao transporte marítimo de animais vivos no âmbito do Regulamento citado.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, já efectuou, nos Açores, 4 reuniões técnicas e sessões de esclarecimento, objectivamente específicas para o transporte marítimo de animais vivos e respectivas implicações da nova legislação, tendo estado presentes técnicos da Região e da Direcção Geral de Veterinária, como orientadores e palestrantes, tendo ainda sido convidados representantes das Associações e Cooperativas Agrícolas, comerciantes, transitários e empresas de transporte marítimo, bem como demais técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, envolvendo representantes de todas as ilhas.

Para além disso foram ainda realizadas mais 3 reuniões em Lisboa, na sede da Direcção Geral de Veterinária, com os responsáveis das Empresas de Transporte Marítimo, no Continente Português, conjuntamente com dirigentes e técnicos da Direcção Geral e da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, esta representada na Comissão Permanente do Sistema Integrado de Protecção Animal. É nesta Comissão que todos os problemas relativos ao Bem-Estar animal, a nível nacional, são debatidos e tomadas resoluções conjuntamente com as Direcções Regionais de todo o País.

Os Serviços de Desenvolvimento Agrário são informados de todas as matérias aí tratadas.

Relativamente a agricultores, em todos os cursos de empresário Agrícola que anualmente decorrem nas ilhas, está incluído (como matéria obrigatória) um módulo relativo ao Bem-Estar Animal pelo que, esta matéria está sobejamente assegurada junto dos agricultores.

Durante o mês de Outubro do corrente ano decorreu um curso sobre Bem-Estar Animal nos Transportes, coordenado pela Direcção Geral de Veterinária, na Venda



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada

Nova em Lisboa, tendo participado três médicos veterinários da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

Durante o próximo ano estão programadas mais 4 acções de informação e de formação que contará com técnicos da Direcção Geral de Veterinária e da Região, dirigidas a Agricultores, Comerciantes de gado vivo e a Técnicos.

Relativamente à questão dos "maus-tratos" e abandono de animais, a mesma coloca-se mais no âmbito cívico e da sociedade em geral, do que no âmbito da actividade produtiva. Apesar disso foi constituído um grupo de trabalho, composto por técnicos da SRAF, representantes de Associações de defesa dos animais, da FAA e dos Médicos Veterinários Municipais, a fim de serem adoptados procedimentos comuns e de se combater algumas práticas de "maus tratos" e de abandono de animais, em particular de animais de companhia.

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos foram contactadas todas as associações de defesa dos direitos dos animais legalmente constituídas na Região, bem como as Câmaras Municipais, a Ordem dos Médicos Veterinários e Médicos Veterinários privados para, conjuntamente, serem encontradas melhores soluções e articulação dos procedimentos.

Aliás, aquando do anúncio da intenção de uma autarquia em tomar iniciativas bárbaras relativamente a animais abandonados, houve a oportunidade de reafirmar a disponibilidade de cooperação da SRAF com o poder local, nomeadamente através dos Serviços Veterinários Municipais, a fim de suprir a ausência de Médicos Veterinários Municipais.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada

Por outro lado, sempre que os serviços têm conhecimento de práticas lesivas dos direitos dos animais, são prosseguidos os trâmites relativos a queixas resultando a aplicação de coimas em alguns casos, facto que demonstra a existência de um

quadro legal regulamentador suficiente para desmotivar práticas lesivas dos direitos dos animais.

Finalmente, o Governo Regional tem disponibilizado apoio a Associações de defesa dos animais porque são as entidades que melhor contribuem para a sensibilização e consciencialização dos assuntos relacionados com o combate aos maus-tratos e abandono de animais.

Os melhores cumprimentos. *e com os melhores cumprimentos*

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3721 Proc. Nº 54.03.00
Data:	06, 12, 04 Nº 124, VIII